

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM-PR.

CONCURSO PÚBLICO 02/2023

EDITAL 01.02/2023

A Prefeita Municipal de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com o artigo 37, II, da Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria torna público o presente Edital que estabelece as instruções para realização de **CONCURSO PÚBLICO** de provas e títulos para provimento dos cargos de **Assistente Social, Auxiliar de Odontologia, Auxiliar de Serviços Gerais – Gari, Auxiliar de Serviços Gerais – Vigia, Auxiliar de Serviços Gerais – Zeladoria, Auxiliar Administrativo, Enfermeiro (a), Fonoaudiólogo, Médico Clínico Geral, Médico Ginecologista e Obstetra, Médico Pediatra, Médico Veterinário, Motorista, Operador de Balsa, Operador de Máquinas, Técnico Agrícola, Técnico de Enfermagem.**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será executado pela FADCT - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Vale do Piquiri, obedecidas às normas deste edital, acompanhados por meio de uma Comissão especialmente designada para esse fim.

1.2 O concurso público de que trata este edital compreenderá as seguintes fases:

a) exame de habilidades e conhecimentos, mediante aplicação de provas objetivas e provas práticas de caráter eliminatório e classificatório;

1.3 As provas objetivas e a avaliação prática serão realizadas na cidade de Goioxim - Pr, em local e horário a ser divulgado mediante edital específico a ser publicado no momento oportuno.

1.4 Todos os atos pertinentes ao presente Concurso Público serão publicados nos endereços eletrônicos <https://fadct.selecao.net.br> e www.goioxim.pr.gov.br, Órgão Oficial Eletrônico do Município e afixados no Paço Municipal até a homologação final do concurso. Os atos de convocação serão publicados no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Goioxim.

1.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos atos pertinentes ao Concurso Público de que trata este Edital.

1.6 A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e o compromisso tácito de aceitação das condições do Concurso Público, tais como aqui se acham estabelecidas.

1.7 Será admitida a impugnação deste Edital, desde que devidamente fundamentada, no prazo de até (05) cinco dias a contar da sua publicação, no período compreendido entre as 08:00 horas do primeiro dia útil e as 17:30 horas do quinto dia útil contados a partir de sua publicação, a qual deverá ser apresentada conforme orientações disponibilizadas no site <https://fadct.selecao.net.br>, no link referente ao Concurso Público do Município de Goioxim/Pr.

2. DOS CARGOS, REQUISITOS, NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA SEMANAL, TAXA DE INSCRIÇÃO E SALÁRIO BASE.

CARGO	SALÁRIO	TAXA INSC. (R\$)	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS
ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 4.760,74	R\$ 150,00	CR	30 h	Ensino superior em serviço social e registro no conselho regional da categoria profissional.
AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	R\$ 1.844,75	R\$ 100,00	02	40 h	Ensino médio completo e curso específico na área.
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – GARI	R\$ 1.320,00	R\$ 100,00	01	40 h	Séries Iniciais do Ensino Fundamental
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – VIGIA	R\$ 1.399,46	R\$ 100,00	CR	40 h	Ensino Fundamental incompleto.
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZELADORIA	R\$ 1.399,46	R\$ 100,00	03	40 h	Ensino Fundamental incompleto.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 1.501,24	R\$ 100,00	01	40 h	Ensino Médio Completo mais curso básico de informática.
ENFERMEIRO (A)	R\$ 3.233,27	R\$ 150,00	CR	40 h	Ensino superior em enfermagem, com registro no órgão de classe.
FONOAUDIÓLOGO	R\$ 3.233,27	R\$ 150,00	01	20 h	Ensino superior em fonoaudiologia e registro no conselho regional da categoria profissional.
MÉDICO CLÍNICO GERAL	R\$ 16.793,54	R\$ 150,00	02	40 h	Ensino superior em medicina e registro no conselho regional da categoria profissional.
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	R\$ 7.622,34	R\$ 150,00	01	08 h	Ensino superior em medicina com especialização em ginecologia/ obstetrícia e registro no conselho regional da categoria profissional.
MÉDICO PEDIATRA	R\$ 7.622,34	R\$ 150,00	01	08 h	Ensino superior em medicina com especialização em pediatria
MÉDICO VETERINÁRIO	R\$ 2.264,44	R\$ 150,00	01	20 h	Ensino superior em Medicina/Veterinária e registro no conselho regional da categoria profissional.
MOTORISTA	R\$ 1.971,97	R\$ 100,00	CR	40 h	Ensino fundamental completo e CNH categoria "D"
OPERADOR DE BALSA	R\$ 1.399,46	R\$ 100,00	01	40 h	Alfabetizado, Habilidação Específica para Condução de Balsas.
OPERADOR DE MÁQUINAS	R\$ 1.971,97	R\$ 100,00	02	40 h	Ensino fundamental incompleto (séries iniciais e CNH categoria C ou superior).
TÉCNICO AGRICOLA	R\$ 2.076,28	R\$ 100,00	01	40 h	Ensino médio mais curso técnico específico.
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 1.822,12	R\$ 100,00	01	40 h	Ensino médio, curso técnico em enfermagem e registro no conselho regional da categoria profissional.

*CR – Cadastro Reserva

2.1 O cadastro reserva será integrado por todos os candidatos aprovados e classificados no concurso público, que poderão ser convocados futuramente para realizar avaliação médica e posterior nomeação, conforme quantitativo de vagas autorizado.

2.2 A convocação dos integrantes do cadastro reserva obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos aprovados e classificados.

2.3 A nomeação dos candidatos integrantes do cadastro reserva observará todos os procedimentos e critérios estabelecidos neste Edital, inclusive os referentes à avaliação médica.

2.4 Quando o número de vagas autorizadas para a convocação de candidatos do cadastro permitir a aplicação dos percentuais de vagas previstos neste Edital serão convocados candidatos portadores de deficiência e afrodescendente.

2.5 A inclusão no cadastro reserva gera para o candidato apenas a expectativa de direito à convocação e nomeação, ficando reservado à Administração Pública Municipal o direito de proceder às nomeações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, dentro do prazo de validade do Concurso Público.

2.6 O candidato incluso no cadastro reserva não será convocado pessoalmente para quaisquer atos decorrentes do Concurso Público, sendo todos os atos publicados no Órgão Oficial Eletrônico do Município.

2.7 Quanto a carga horária semanal respeitará os termos deste edital e no que couber os ditames das leis municipais que instituem os regimes de escalas de trabalho na modalidade de 12x36 horas, bem como o de sobreavisos ou plantões, conforme a necessidade da Administração.

3. DA RESERVA DE VAGAS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA E AFRODESCENDENTES

3.1 Das vagas destinadas ao cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 5% serão reservadas aos portadores de deficiência, observado o disposto pelo artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal. Caso a aplicação do percentual resulte em número fracionado, adotar-se-á o seguinte procedimento:

a) se a fração do número for inferior a 0,5 (cinco décimos), este poderá ser desprezado, não se reservando vagas para pessoas portadoras de deficiência;